COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 101/2024 – FAVORÁVEL AO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 244**, de 17 de dezembro de 2024, do Executivo Municipal, que "*REDUZ AS ALÍQUOTAS DO IPTU LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 123, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 PARA IMÓVEIS QUE NÃO POSSUEM EDIFICAÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 23 de dezembro de 2024, às 10h10, resultou em Parecer Favorável.

As modificações propostas pelo presente projeto, tem por finalidade equalizar as alíquotas do IPTU corrigindo assim possíveis desníveis causado pela correção da base de cálculo aprovada no corrente exercício.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 108/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Portanto, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".
Aos 23 de dezembro de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo (X) de acordo, com restrições.